

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO Nº 004/2017 – PGJ, DE 13 DE JANEIRO DE 2017  
PROTOCOLADO Nº 113.359/16**

Revogado pela [Resolução nº 1.374/2021-PGJ, de 08/10/2021](#).

**Homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pinheiros.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PINHEIROS**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2017 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993), de acordo com a proposta de fls. 11/15, constante dos autos do protocolado nº 113.359/16, com a seguinte redação:

**I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PINHEIROS:**

- a)** Inquéritos Policiais e Termos circunstanciados de finais ímpares da 1ª Vara Criminal, de acordo com a numeração unificada dos processos, estabelecida pela Resolução CNJ nº 65, de 16/12/2008;
- b)** Processos Digitais conforme os finais ímpares dos Autos originais de Inquéritos Policiais ou Termos Circunstanciados;
- c)** Processos digitais de Cartas Precatórias, de Processos de outros fóruns, de Queixas-Crimes e de Representações Criminais, Notícias de Fato e Ofícios contendo representações e denúncias distribuídos conforme itens III e IV;
- d)** Atendimento ao público.

**II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PINHEIROS:**

- a)** Inquéritos Policiais e Termos circunstanciados de finais pares da 1ª Vara Criminal, de acordo com a numeração unificada dos processos, estabelecida pela Resolução CNJ nº 65, de 16/12/2008;
- b)** Processos Digitais conforme os finais pares dos Autos originais de Inquéritos Policiais ou Termos Circunstanciados;

- 
- c)** Processos digitais de Cartas Precatórias, de Processos de outros fóruns, de Queixas-Crimes e de Representações Criminais, Notícias de Fato e Ofícios contendo representações e denúncias distribuídos conforme itens III e IV;
- d)** Atendimento ao público.

**III.** Os Processos digitais de Cartas Precatórias, de Processos de outros fóruns e de Queixas Crimes e Representações Criminais, serão distribuídos alternando-se um para cada cargo, conforme registro a ser mantido pela Secretaria da Promotoria de Justiça Criminal, mediante Livro de Registro de Distribuição Digital, independentemente de final par ou ímpar.

**IV.** As Notícias de Fato e Ofícios contendo representações e denúncias serão distribuídos alternando-se um para cada cargo, conforme registro a ser mantido pela Secretaria da Promotoria de Justiça Criminal, através do SIS MP Integrado, independentemente de final par ou ímpar.

**Publicação em:** [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n. 10, p.82, de 14 de janeiro de 2017.](#)